

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL “A IMPORTÂNCIA DA ÁGUA PARA A NOSSA SOCIEDADE”

A Administração Municipal de Cristalina, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, resolve tornar público o concurso cultural com o tema “A importância da água para nossa sociedade” com as normas contidas no presente regulamento.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Projeto “**A IMPORTÂNCIA DA ÁGUA PARA A NOSSA SOCIEDADE**” promove concurso cultural para escolha de trabalhos nas categorias: desenho, frase, poesia e redação, que será acompanhado por equipe julgadora formada para o citado fim. Como fundamentos básicos e para os critérios de seleção dos trabalhos, ora citados deverão ser considerados os temas e o objetivo geral do projeto.

2. TEMA

O concurso tem como tema “A importância da água na nossa sociedade” e possui subtemas divididos de acordo com a forma de avaliação e dos níveis educacionais. Sendo eles:

Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA	Agrupamento de 4 e 5 anos e 1º ano	Desenho	O uso consciente da água.
	2º e 3º ano	Frase	O uso consciente da água.
	4º e 6º ano	Poesia	O uso consciente da água.
	7º ao 9º ano	Produção textual livre, exceto poesia (até 25 linhas)	A importância da água em tempos de pandemia.
Médio	1º ao 3º ano	Produção textual (texto argumentativo) (até 25 linhas)	A importância da água em tempos de pandemia.

3. OBJETIVO GERAL

Inserir, no âmbito municipal, a temática da preservação da água, primando pela sua valorização e construção de uma sociedade que participe de forma contínua de práticas conservacionistas, visando a não escassez de tal recurso.



4. REGULAMENTO

4.1. DO CONCURSO CULTURAL

Observa-se em todos os âmbitos da sociedade uma preocupação no que diz respeito a água, um bem natural essencial a todos os seres vivos. Apesar de ser um recurso dito renovável, a água, em especial a água doce, vem sofrendo agressões gradativas, conforme a humanidade evolui tecnológica e demograficamente. Sendo assim, o concurso cultural em comemoração ao dia mundial da água, comemorado no dia 22 de março, busca trazer a população, principalmente as novas gerações para a discussão em torno desse tema tão importante nos dias de hoje.

4.2. DOS PARTICIPANTES

4.2.1. O concurso é aberto aos estudantes regularmente matriculados na educação Infantil (4 e 5 anos), Ensino Fundamental, EJA e Ensino Médio das escolas públicas do município de Cristalina.

4.2.2. Cada aluno poderá concorrer com apenas 1 (uma) proposta.

4.2.3. Não poderão participar do concurso outros alunos, que não pertençam às escolas do Município de Cristalina.

4.3. DO OBJETO

4.3.1. As frases, as redações, as poesias e os e desenhos deverão relatar a ideia central e ter pertinência com o tema, podendo contar com o acompanhamento de um professor da instituição, designada pela direção.

4.3.2. As produções deverão ser realizadas em ficha de inscrição anexada ao final deste regulamento, contendo obrigatoriamente o preenchimento com os dados pessoais do aluno (nome, endereço, escola, turma, e-mail, telefone, etc).

4.3.3. A proposta dos desenhos deverá ser pintada a mão livre, podendo ser usadas técnicas de pintura como aquarela, lápis de cor, cola colorida, caneta hidrográfica, giz de cera ou guache, entre outros, observando a possibilidade da transformação das cores para o meio eletrônico.

4.3.4. A proposta de frase deve ser elaborada visando diversas aplicações, desde cartazes até timbres de aplicação em impressos e mídias digitais, como internet e vídeos. As frases confeccionadas com colagens ou cópias serão automaticamente desconsideradas.

4.3.5. A proposta de poesia deverá ser escrita à mão, com o mínimo de 5 linhas. Deverá ser de autoria do próprio participante e ser original e inédita.



4.3.6. A proposta de redação deverá ser escrita à mão, com até 25 linhas. Deverá ser de autoria do próprio participante seguindo tema, produção textual livre, exceto poesia (Fundamental e EJA) e produção textual - texto argumentativo (Ensino Médio).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As propostas deverão ser feitas em formulário próprio, enviados em anexo e entregues até as 23:59 horas do dia 15 de abril do corrente ano, pelo e-mail da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos (meioambiente@crystalina.go.gov.br) contendo como assunto o título *Concurso Cultural_Inscrição_Nome do Aluno*.

5.2. Os formulários para inscrição, estão disponibilizados em anexo do presente regulamento, e deverão ser preenchidos em sua totalidade.

5.2. As propostas deverão ser scaneadas de forma digital, devendo estar legível e sem rasuras ou detalhes que atrapalhem a visualização.

5.3. O envio da proposta do concurso implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento pelo candidato.

6. DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

6.1. A avaliação do concurso cultural ocorrerá por equipe formada por 02 (duas) representações, sendo 1 (uma) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos e 1 (uma) da Secretaria Municipal de Educação.

6.2. A nota final será auferida pela média aritmética das duas notas atribuídas pelos avaliadores, mantido para duas casas decimais, com nota de 0 a 10,00.

6.3. A colocação dos ganhadores será considerada a partir da maior nota para 1º lugar, seguindo ordem decrescente para 2º lugar e 3º lugar.

7. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

7.1. O resultado do concurso será anunciado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos e divulgado nos meios de comunicação locais, no dia 22 de Maio.

7.2. A solenidade de premiação será posteriormente anunciada.

7.3. Serão premiados o primeiro, o segundo e o terceiro colocados de cada nível, conforme indicado a baixo.



Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA	Agrupamento de 4 e 5 anos e 1º ano	Desenho	1º lugar: Bicicleta 2º lugar: Jogos Educativos 3º lugar: Jogos Educativos
	2º e 3º ano	Frase	1º lugar: Bicicleta 2º lugar: Patinete 3º lugar: Jogos Educativos
	4º e 6º ano	Poesia	1º lugar: Bicicleta 2º lugar: Patins 3º lugar: Kit Escolar
	7º ao 9º ano	Produção textual livre, exceto poesia	1º lugar: Celular 2º lugar: Bicicleta 3º lugar: Kit Escolar
Médio	1º ao 3º ano	Produção textual (texto argumentativo)	1º lugar: Celular 2º lugar: Relógio Smart 3º lugar: Kit Escolar

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O autor do trabalho selecionado concorda em realizar a cessão de seus direitos autorais e direito de imagem.

8.2. A produção dos alunos será direcionada para campanhas educativas.

8.3. A decisão da equipe julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante.

8.4. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela equipe julgadora do Concurso Cultural.

8.5. Elege-se a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos para conhecer e julgar questões por ventura levantadas em torno deste regulamento.

8.6. Dúvidas pertinentes a este regulamento podem ser tiradas pelo e-mail meioambiente@crystalina.go.gov.br.

Gabriela Rincon Ligoski
*Secretária Municipal de Meio Ambiente,
 Saneamento e Recursos Hídricos*

Nilda Gonzatti
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ANEXOS



INSCRIÇÃO CONCURSO CULTURAL – A IMPORTÂNCIA DA ÁGUA PARA A NOSSA SOCIEDADE
Tema: O uso consciente da água

Nome:

Escola:

Série:

Telefone:

Endereço:

E-mail:

DESENHO

INSCRIÇÃO CONCURSO CULTURAL – A IMPORTÂNCIA DA ÁGUA PARA A NOSSA SOCIEDADE
Tema: O uso consciente da água

Nome:

Escola:

Série:

Telefone:

Endereço:

E-mail:

FRASE

INSCRIÇÃO CONCURSO CULTURAL – A IMPORTÂNCIA DA ÁGUA PARA A NOSSA SOCIEDADE
Tema: O uso consciente da água

Nome:

Escola:

Série:

Telefone:

Endereço:

E-mail:

POESIA

INSCRIÇÃO CONCURSO CULTURAL – A IMPORTÂNCIA DA ÁGUA PARA A NOSSA SOCIEDADE
Tema: A importância da água em tempos de pandemia.

Nome:

Escola:

Série:

Telefone:

Endereço:

E-mail:

PRODUÇÃO TEXTUAL